



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.

Homepage: www.ppa.uem.br

Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 25/2026-PPA **(REPUBLICAÇÃO)**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador Programa de Pós-Graduação em Administração, no de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 109/2025-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 40/2020-PPA, que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares.

Considerando o Edital de inscrição nº 13/2026-PPA.

Considerando o Edital de homologação de inscrições nº 23/2026-PPA.

TORNA PÚBLICA:

A **classificação final do Concurso para Seleção de ALUNOS NÃO-REGULARES** do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado/Doutorado), Área de Concentração: Organizações e Mercado, para o **2º semestre/2026**:

DO CRONOGRAMA:

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário*:

Resultado final do processo seletivo	11 de julho/2026
Prazo p/ Interposição de recurso	14 de julho/2026
Resultado da análise do recurso	16 de julho/2026
Matrícula dos candidatos selecionados no SIGAA:	20 e 21 de julho/2026
Início das aulas:	03 de agosto/2026

(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, com publicação prévia na homepage do PPA.

A) CANDIDATOS APROVADOS:

Nº	Nome Completo (em ordem alfabética)
1.	ANY MICHELLE PARREIRA SABINO
2.	CECÍLIA REAL PRADO
3.	CHIARA ALVES DE SOUZA
4.	CRISTIANO BERTOLDI FRANCO
5.	DANIEL LEAL VALENTE
6.	DANIELA FAGUNDES CARNELÓS NUNES
7.	EDSON JOSE MOSCA
8.	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA
9.	FATEMEH KHODADADI PARI
10.	GABRIEL PERUCK MANTOVANI
11.	GIOVANI LAURETTI BERNADO
12.	JULIA MEDEIROS VISCARDI
13.	LEONARDO SALLES ESTEVES DA COSTA
14.	MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
15.	MARIA VITORIA VANIN SILVEIRA
16.	MARIANA BASSETTO FANHA
17.	MEYSAM MARANDI
18.	PRISCILA LOCATELLI
19.	RAFAEL AUGUSTO MORESCHI
20.	RAFAELLA PAULINO STROZZI

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no SIGAA)

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **20 e 21 de julho/2026**. Decorrido este prazo, não mais terão direito a uma vaga como aluno Não-Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

A matrícula deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, através do site do Programa www.ppa.uem.br, mediante preenchimento do Cadastro contido na **ÁREA DO CANDIDATO** do SIGAA – Sistema Integrado de Geração de Atividades Acadêmicas.

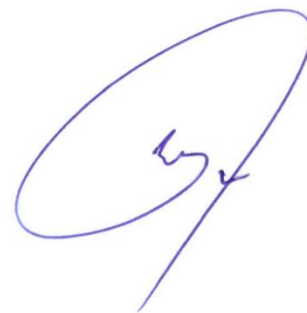
Não será necessário fornecer cópia impressa dos documentos. Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, ao candidato procurar informar-se através do site do PPA, ou através do e-mail sec-ppa@uem.br.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 14 de julho de 2026



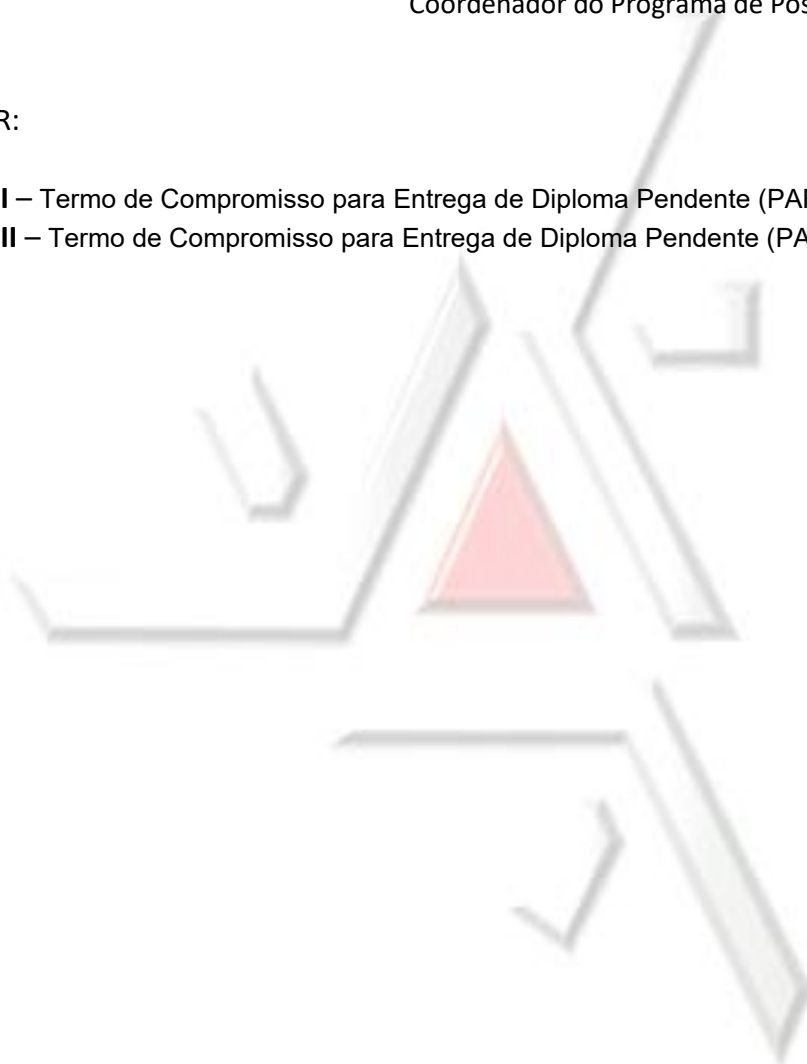
Prof. Dr. José Paulo de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR:

ANEXO II – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA GRADUADOS)

ANEXO III – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA MESTRES)



ANEXO I – PARA GRADUADOS

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final da disciplina para a qual me inscrevi como Aluno Não-Regular no curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-lo, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo documento de conclusão da disciplina do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”

Local e Data¹, Maringá, ____/____/____

Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador
do Curso/Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.

ANEXO II – PARA MESTRES

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Pós-Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação de Mestrado	
Curso de Mestrado:	Data da Defesa Pública Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não-Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

*“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de Mestrado, mas já concluí o curso de pós-graduação (Mestrado), participei da minha defesa pública e recebi a Ata da Defesa Pública ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de Mestrado até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-lo, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de mestrado.”*

Local e Data², Maringá, ____/____/____

Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador
do Curso/Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

² A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.